

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO
E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 030/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público os julgamentos dos recursos interpostos à Habilitação da Concorrência nº 030/17-PR-NELIC – Conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-174, trecho: Diorama / Montes Claros de Goiás, neste Estado – processo nº 201700036000271, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	RECURSO	DECISÃO
Feijãozinho Terraplenagem e Const. Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.
Construtora Terrabrazilis Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 27/11/2017 às 14:30 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações – sede da AGETOP.

Goiânia, 23 de novembro de 2017.

Ormmun

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

[Assinatura]
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente do Conselho
de Gestão da Agetop



setembro de 2018. **PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir da data da assinatura do Termo de Permissão. **PROCESSO nº. 030912/2017-AGETOP**

Protocolo 48800

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº. 062/2017-PR-NEJUR. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSIONÁRIO:** LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA. **OBJETO:** Permissão de Uso da Faixa De Domínio na Rodovia GO-162, KM 4 + 300 metros, trecho: Palminópolis / Turvânia, neste Estado, observando-se as obrigações apontadas no **Termo de Compromisso e Responsabilidade nº. 088/2017-PR-NEJUR**. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 814,40 (oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). **PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir da data da assinatura do Termo de Permissão. **PROCESSO nº. 030906/2017-AGETOP**.

Protocolo 48802

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 030/17-PR-NELIC

AAGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público os julgamentos dos recursos interpostos à Habilitação da Concorrência nº 030/17-PR-NELIC - Conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-174, trecho: Diorama / Montes Claros de Goiás, neste Estado - processo nº 201700036000271, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	RECURSO	DECISÃO
Feijãozinho Terraplenagem e Const. Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.
Construtora Terrabrisilis Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 27/11/2017 às 14:30 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP.

Goiânia, 23 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 48610

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 035/17-PR-NELIC

AAGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público os julgamentos dos recursos interpostos à Habilitação da Concorrência nº 035/17-PR-NELIC - Conclusão da pavimentação asfáltica da Rodovia GO-156, trecho: entr. GO-239/Mundo Novo, numa extensão total de 43,31 km, neste Estado - processo nº 201600036001447, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	RECURSO	DECISÃO
Feijãozinho Terraplenagem e Const. Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.
Construtora Terrabrisilis Ltda.	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 27/11/2017 às 16 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP.

Goiânia, 23 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 48611

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria nº 671/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 130 e 131 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução nº 110/2000, de 24/02/2000 do CONTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o seguinte Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao **exercício de 2018**:

CALENDÁRIO IPVA 2018				
2018	PARCELAMENTO IPVA		3ª Parcela do IPVA + Licenciamento Anual + Seguro Obrigatório DPVAT ou IPVA a vista (valor total) + Licenciamento Anual + Seguro Obrigatório DPVAT	
PLACA FINAL	1ª Parcela	2ª Parcela	Data Limite para pagamento	Fiscalização
1	30/01/2018	26/02/2018	27/03/2018	26/04/2018
2	08/02/2018	08/03/2018	11/04/2018	11/05/2018
3	08/03/2018	10/04/2018	10/05/2018	09/06/2018
4	10/04/2018	10/05/2018	13/06/2018	13/07/2018
5	10/05/2018	12/06/2018	11/07/2018	10/08/2018
6	12/06/2018	10/07/2018	09/08/2018	08/09/2018
7	10/07/2018	09/08/2018	12/09/2018	12/10/2018
8	09/08/2018	11/09/2018	10/10/2018	09/11/2018
9	11/09/2018	10/10/2018	13/11/2018	13/12/2018
0	27/09/2018	30/10/2018	29/11/2018	29/12/2018

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Gestão, Planejamento e Finanças, Gerência de Tecnologia da Informação para ciência e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria nº 669/2017 - DETRAN, deste Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de novembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 48603

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025206070; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 01/08/2017; **ASSUNTO:** Contrato nº 055/2017, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 01/2017 - SRP nº 16/2016, da Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará; **OBJETO:** Aquisição de notebooks e malas de transporte; **VIGÊNCIA:** 12 meses